



RESOLUÇÃO Nº 091/2018

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES DA AGIR ABAIXO RELACIONADOS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e inciso X da Cláusula 45, c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR:

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares aos servidores abaixo especificados:

Nome		Admissão	Função	Período	Período de
				Aquisitivo	Gozo
Heinrich	Luiz	17/12/2012	Diretor Geral	15 (quinze) dias	03/09/2018
Pasold				restantes do P.A.	a
				- 2016 a 2017	17/09/2018
Ademir	Manoel	04/11/2014	Economista	15 (quinze) dias	10/09/2018
Gonçalves				restantes do P.A.	à
				- 2016 a 2017	24/09/2018

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão aos respectivos períodos de gozo das férias pelos servidores supra nominados.

Blumenau (SC), em 31 de agosto de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.